



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Setor Pessoal Umuarama

Rua Ceará, 1100 - Bloco 1GAL - Campus Umuarama - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-240

Telefone: (34) 3225-8055 - dipes@progep.ufu.br



MINUTA DE PORTARIA

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a documentação do Processo nº 23117.056697/2022-85;

CONSIDERANDO o art. 207 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO a Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a SABRINA FARIA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2909110, do quadro permanente desta Universidade, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 01/08/2022 a 28/11/2022;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 29/11/2022 a 27/01/2023, na forma da legislação supracitada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Denilson de Freitas Marquez, Assistente em Administração**, em 08/08/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3819225** e o código CRC **2A198C9D**.